



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Assessoria de Relações Intermunicipais

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “c” da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, X, do Decreto Estadual nº 46.304/2018) (Apresentar preferencialmente em papel timbrado da organização)

Eu, [Nome Completo do Representante Legal], portador(a) da carteira de identidade nº [Número do RG] expedida pela [Órgão Expedidor] e do CPF Nº [Número do CPF], residente e domiciliado à Rua/Av. [Nome da Rua/Avenida], nº [Número], Bairro [Bairro], na cidade de [Cidade], representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada de [Nome da OSC], com sede à [Endereço da Sede], nº [Número], Bairro [Bairro], na cidade de [Cidade], inscrita no CNPJ nº [CNPJ da OSC], DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, V, “c” e do Decreto Estadual nº 46.304/2018, art. 26, X, que a referida organização:

(Se a OSC já dispõe das condições): 1) Já dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, em especial as seguintes: 1.1. Recursos Humanos [descrever principais qualificações, estrutura da equipe] 1.2. Instalações Físicas [descrever instalações, equipamentos relevantes] 1.3. Equipamentos/Mobiliários [descrever equipamentos/mobiliários relevantes à execução da parceria]

E/OU 1.1.) Declaro ainda que, para o cumprimento do objeto da parceria, a capacidade técnica e operacional será complementada mediante aquisição/contratação dos seguintes recursos materiais/humanos: [descrever]

(Se a OSC pretende adquirir/contratar as condições com recursos da parceria):

2) Pretende contratar ou adquirir com os recursos da parceria as seguintes condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas: [descrever detalhadamente o que será adquirido/contratado].

[A OSC deverá adotar apenas uma das opções de redações acima (1 ou 2), conforme sua proposta e situação de capacidade técnico-operacional. Caso opte pela opção 1 e necessite de complementação, preencher também o item 1.1.]

[Local], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura do Representante Legal

Rio de Janeiro, 27 abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Denys Carvalho Baleixo Aguiar**, Assessor Especial, em 07/05/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **130541517** e o código CRC **3CDC83D9**.

Referência: Processo nº SEI-180001/001139/2026

SEI nº 130541517

Av. Presidente Vargas, 1261 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: - <http://www.cultura.rj.gov.br/>